

DECRETO Nº 019/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9°, da Lei n° 4.237, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

0824310302501

339039

Art 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 144.940,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais), destinado a dotação orçamentaria abaixo discriminada:

191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| 1212240108009 | | GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|---|-----|---|-----------|--|
| 339036 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 27.000,00 | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.000,00 | |
| 1236120114017 | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 31.300,00 | |
| 339039 | 04 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.200,00 | |
| 339092 | 01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 800,00 | |
| 339092 | 04 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.200,00 | |
| 1238120114019 | | TRANSPORTE ESCOLAR - A CAMINHO DA ESCOLA | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000.00 | |
| 1236520104014 | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | |
| 222201 SECRET | ΓAR | IA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 0824322034047 | | AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.440,00 | |
| 414101 CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |

ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL 144.940,00

.940,00

40.000,00



Art 2° - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

| 191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | | |
|--|----|--|------------|--|--|
| 1212210172029 | | APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO | | | |
| 339014 | 01 | DIÁRIAS – CIVIL | 2.000,00 | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | | |
| 339033 | 01 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 | | |
| 1236120064009 | | ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS | | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | 76.100,00 | | |
| 1236120113036 | | ADEQUAÇÃO FÍSICA E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 339039 | 04 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.400,00 | | |
| 222201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | | |
| 0412240138015 | | GESTÃO ADM. DAS AÇÕES SEC. DESENVOVIMENTO SOCIAL E DA MULHER | | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.440,00 | | |
| 414101 CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| 0824310302502 | | ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 | | |
| | | TOTAL | 144.940,00 | | |

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 29 de março de 2012.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeiro da Cidade do Paulista